INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2016

Senhor Presidente,

 Nos termos que dispõe o Regimento Interno deste poder, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado expediente ao **GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**, na pessoa do Exmo. Sr. Governador **FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA**, com cópias ao Ex. Sr. **SECRETARIO DA CASA CIVIL**, **Sr. MARCELO TAVARES**, e ao **Cel. PEREIRA, COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO** solicitando que seja o Vale Alimentação, previsto da Lei nº 9.663 de 17 de julho de 2012, transformado em TICKET ALIMENTAÇÃO.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL DO PALÁCIO

 MANOEL BEQUIMÃO, EM 20 DE SETEMBRO DE 2016.

***CABO CAMPOS***

***Deputado Estadual***

www.cabocampos.com.br